

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de OUTUBRO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
25 a 27	Alice Birchal Carlos Roberto de Faria	Amorim Siqueira José Arthur Filho

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
24 a 26	Alice Birchal	Amorim Siqueira
27 a 30	Carlos Roberto de Faria	José Arthur Filho

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
25 a 27	Kárin Emmerich Maurício Pinto Ferreira Anacleto Rodrigues

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
24 a 26	Kárin Emmerich Maurício Pinto Ferreira
27 a 30	Anacleto Rodrigues